



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO
Tribuna Regional
Edição n.º: 1.147 Pág.: 1B
Data: 21/05/2016
Natalie

PORTARIA Nº 2352/2016
18.05.2016

Súmula: Concede Licença
Maternidade a Servidora Pública
Municipal e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 18 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Sra. ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI** portadora do RG sob nº 7.973.332-6 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA, conforme Matrículas nº 154-1, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias a contar desde 16 de maio de 2016 a 12 de novembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 16 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de maio de 2016.


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Diários
Edição n.º: 1108 Pág.: 97/159
Data: 20/05/2016
Natalie